



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Rua 28 de julho, s/nº - Centro Santo Amaro do Maranhão
CEP: 65.195-000 CNPJ: 01.612.669/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO, a proposta com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 001/2026, para Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, com comodato de Tablets para os vereadores e licença do sistema, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº. 26.192.489/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA TIRADENTES, 330, CENTRO, ROSÁRIO/MA, representada pela Sra. MICHELLY SILVA REBOUÇAS, CPF: 602.763.883-48. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Santo Amaro do Maranhão – MA, 26 de fevereiro de 2026. Cleudesmar Aguiar Santos. Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA.